



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## DECRETO Nº 054/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

### PLANO DE JOGOS

#### 1. ATIVIDADES, MODALIDADES, JOGOS

As modalidades de lotéricas que poderão ser operadas durante a vigência do contrato devem estar em conformidade com a legislação aplicável. Conforme estabelecem as Leis nº 13.756/2018 e 14.790/2023, as categorias atualmente autorizadas para implementação são as seguintes:

*“Art. 14. (...)*

*§ 1º Consideram-se modalidades lotéricas:*

*I - Loteria federal (espécie passiva): loteria em que o apostador adquire bilhete já numerado, em meio físico (impresso) ou virtual (eletrônico);*

*II - Loteria de prognósticos numéricos: loteria em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso;*

*III - Loteria de prognóstico específico: loteria instituída pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006;*

*IV - Loteria de prognósticos esportivos: loteria em que o apostador tenta prever o resultado de eventos esportivos; e*

*V - Loteria instantânea exclusiva (Lotex): loteria que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não agraciado com alguma premiação.*

Complementarmente, os jogos on-line, nos termos da Portaria SPA/MF nº 1.207, de 29 de julho de 2024, constituem canais eletrônicos que possibilitam a participação remota dos apostadores, por meio de sistemas certificados, baseados em geradores randômicos de números (RNG) ou transmissões ao vivo, assegurando a imparcialidade dos resultados, a rastreabilidade das apostas e o cumprimento dos requisitos técnicos regulamentares.

Cabe ressaltar que, antes de se iniciar a exposição descritiva do plano, deve-se registrar a legislação aplicável a toda matéria, com destaque para:

1. Leis 13.756/2018 e 14.790/2023;
2. Lei Municipal nº 421/2025 de 4/06/2025 e Decreto Municipal 054/2025 de 17/09/2025



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- ;
3. Lei 8.987/1995 (Regime de Concessão);
  4. Lei 14.133/2021;
  5. Portaria SPA/MF nº 1.207/2024;
  6. Portaria SPA/MF nº 1.143, 11 de julho de 2024;
  7. ADPFs 492 e 493
  8. ADI 4.986

## **1.1. LOTERIA DE PROGNÓSTICOS, PASSIVA E JOGOS ONLINE**

No âmbito da presente concessão, serão operacionalizadas cinco (05) modalidades distintas de loterias e jogos, enquadradas nas categorias de prognósticos, espécie passiva e jogos on-line, nos termos da legislação federal vigente e das regulamentações complementares aplicáveis, conforme segue:

**1.1.1. Loteria de Prognósticos Numéricos:** modalidade lotérica em que o apostador participa mediante a escolha de combinações numéricas, com o objetivo de prever, total ou parcialmente, os números que serão sorteados.

**1.1.2. Loteria de Espécie Passiva:** modalidade em que o bilhete é previamente numerado, sendo disponibilizado ao apostador em meio físico (impresso) ou eletrônico (virtual), sem possibilidade de escolha dos números.

**1.1.3. Loteria de Prognósticos Específicos:** modalidade instituída nos termos da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujas regras de participação e destinação de recursos observam os critérios legalmente estabelecidos.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

**1.1.4. Loteria de Prognósticos Esportivos:** modalidade em que o apostador realiza prognósticos sobre os resultados de eventos esportivos previamente definidos, devendo tais eventos estar regulamentados e possuir fonte oficial reconhecida.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

**1.1.5. Jogos Online:** categoria de jogos disponibilizados por meio de plataformas eletrônicas integradas a sistemas de apostas, com resultados determinados por geradores randômicos certificados (Random Number Generator – RNG) ou por transmissão ao vivo via estúdios certificados, conforme regulamentação técnica estabelecida pela Portaria SPA/MF nº 1.207/2024.

A título exemplificativo, integram a categoria de loterias de prognósticos numéricos os seguintes produtos atualmente explorados pela Caixa Econômica Federal: Quina, Mega-Sena, Lotomania, Dupla-Sena, Lotofácil, Dia de Sorte, Super Sete e +Milionária.

Como exemplo clássico da modalidade passiva, destaca-se a Loteria Federal, igualmente sob gestão da Caixa Econômica Federal.

No tocante à modalidade de prognósticos específicos, o principal produto atualmente em operação é a Timemania, também operada pela Caixa Econômica Federal.

No âmbito da modalidade de jogos on-line, são exemplos representativos são todos os previstos no âmbito da Lei 14.790/2023 e da Portaria SPA/MF nº 1.207/2024.

- a) Prognóstico e Passiva – percentual destinado a composição dos prêmios.
- *Payout* de 45% para loteria de prognósticos numéricos, 55% para prognósticos esportivos, 50% para prognósticos específicos e 60% para espécie Passiva;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## 1.2 LOTERIA INSTANTÂNEA

A loteria instantânea consiste em modalidade lotérica caracterizada pela emissão de bilhetes, físicos ou digitais, previamente numerados, premiados e disponibilizados para aquisição aleatória pelos participantes, contendo combinações de números, símbolos, letras ou outros caracteres que definem, de forma inequívoca, a existência ou não de premiação.

O resultado do jogo é apurado de maneira imediata, no próprio ato de participação, mediante a remoção de película protetiva (raspável) ou por meio de outro mecanismo de revelação que impeça o conhecimento prévio do conteúdo pelo apostador, assegurando a integridade e a imprevisibilidade do sorteio.

A estrutura de premiação deverá observar os critérios estabelecidos nos respectivos planos lotéricos e planos de premiação, os quais deverão estar previamente aprovados pelo órgão regulador competente.

Os prêmios atribuíveis aos bilhetes da loteria instantânea poderão apresentar variação de valores, incluindo, entre outras possibilidades, a devolução do valor da aposta e faixas superiores de premiação, de acordo com a combinação revelada no bilhete adquirido.

a) Instantânea - percentual destinado a composição dos prêmios:

- *Payout* de 65% para instantânea;

## 2. METODOLOGIA DO SORTEIO

### 2.1. Prognósticos Numéricos Ativos

Os sorteios das loterias de prognósticos numéricos ativos poderão ser realizados por meio de:

- Sistemas informatizados de geração aleatória de números (*Random Number Generator – RNG*), devidamente homologados por entidade certificadora reconhecida e acreditada;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- Em caráter alternativo, poderão ser utilizados os resultados oficiais de sorteios promovidos por entidades lotéricas públicas de âmbito federal, estadual ou municipal.

Todos os sorteios realizados de forma digital deverão ser acompanhados de logs auditáveis, integrados a protocolos de segurança criptográfica que assegurem a integridade, aleatoriedade e inviolabilidade dos resultados.

## 2.2. Loteria Passiva

Na modalidade passiva, os números vencedores serão definidos previamente nos bilhetes emitidos, estando a apuração da premiação condicionada à revelação ou identificação do conteúdo sorteado mediante mecanismos de verificação.

A verificação poderá ocorrer por meio físico (em bilhete impresso) ou digital (em bilhete eletrônico), sendo vedada qualquer forma de acesso antecipado à combinação premiada.

Os sistemas utilizados deverão garantir rastreabilidade, integridade da base de bilhetes e auditoria independente sobre a matriz de premiação.

## 2.3. Prognósticos Específicos

A metodologia de sorteio para loterias de prognósticos específicos observará os parâmetros previstos na legislação específica (Lei nº 11.345/2006), podendo ocorrer mediante:

- Sorteios eletrônicos realizados por RNG homologado;
- Aproveitamento de resultados oficiais de entidades lotéricas públicas reconhecidas;
- Outro critério de apuração que atenda aos requisitos legais, regulamentares e técnicos previamente aprovados pela autoridade competente.

## 2.4. Prognósticos Esportivos



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

Nesta modalidade, a apuração dos resultados decorre da verificação dos desfechos reais dos eventos esportivos previamente definidos nos bilhetes ou sistemas de aposta.

A fonte dos resultados deverá ser oficialmente reconhecida, preferencialmente por entidades esportivas, operadoras de dados homologadas ou sistemas automatizados de coleta certificada.

Não se aplica sorteio aleatório, sendo o sistema programado apenas para registrar os palpites e processar a comparação com os resultados apurados.

## 2.5. Jogos On-line

Os resultados dos jogos on-line serão determinados por duas metodologias, conforme a natureza da mecânica do jogo:

- **Jogos baseados em RNG:** os sorteios ocorrem por meio de sistemas automatizados de geração aleatória de números, símbolos ou figuras, certificados por entidade credenciada nos termos da Portaria SPA/MF nº 1.207/2024. Essa categoria abrange jogos como slots, raspadinhas virtuais, crash games, entre outros.
- **Jogos ao vivo:** os resultados são definidos a partir de transmissões realizadas por estúdios físicos de jogos ao vivo, integrados ao sistema de apostas, mediante a utilização de câmeras, para toda e qualquer modalidade ao vivo.

## 3. DA TERRITORIALIDADE E DA CERTIFICAÇÃO DOS JOGOS VIRTUAIS

A operação dos jogos virtuais dar-se-á, exclusivamente, por meio de servidores dedicados localizados em território nacional, devidamente hospedados em data centers situados no Brasil, cujos endereços de IP serão georreferenciados e vinculados à jurisdição do Município de MARCOLÂNDIA/PI, local de outorga da autorização pública para a exploração das atividades lotéricas.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

Todos os sistemas utilizados na execução das apostas e na realização dos sorteios serão submetidos à auditoria técnica independente, mediante apresentação de certificação emitida por entidade reconhecida internacionalmente, a exemplo da Gaming Laboratories International – GLI ou equivalente, observados os princípios da imparcialidade, segurança, integridade e rastreabilidade dos processos.

Em especial, os mecanismos de geração de resultados aleatórios (*Random Number Generators – RNGs*) deverão ser certificados quanto à sua conformidade com os padrões internacionais de aleatoriedade, assegurando a transparência dos jogos e a inexistência de qualquer vício de previsibilidade, manipulação ou favorecimento.

A rastreabilidade integral das apostas será garantida por meio de sistema de registros criptografados, com logs auditáveis, em conformidade com os protocolos de segurança da informação e com as exigências da legislação vigente aplicável às operações digitais de jogos e loterias no território nacional.

#### **4. DA PERIODICIDADE DOS SORTEIOS**

A periodicidade dos sorteios das modalidades lotéricas exploradas observará os seguintes critérios, conforme a natureza do produto, as diretrizes operacionais e a regulamentação aplicável:

##### **4.1. Loteria de Prognósticos Numéricos (Ativos e Passivos):**

Os sorteios serão realizados em frequência diária ou semanal, conforme plano de jogos previamente aprovado e calendário oficial publicado no sítio eletrônico da entidade operadora, observadas as normas de publicidade e transparência aplicáveis.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

#### **4.2. Loteria de Prognósticos Específicos:**

A realização dos concursos observará a periodicidade definida nos respectivos planos lotéricos, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, em conformidade com o modelo regulamentar adotado e os critérios de viabilidade econômica e operacional fixados pela autoridade competente.

#### **4.3. Loteria de Prognósticos Esportivos:**

Os resultados serão apurados conforme a realização efetiva dos eventos esportivos previstos no programa de apostas, cuja agenda seguirá o calendário oficial divulgado pelas entidades organizadoras das competições, cabendo à operadora a devida atualização do sistema e das *odds* em tempo real.

#### **4.4. Loteria Instantânea (Espécie Passiva):**

Por sua natureza, esta modalidade independe de data ou horário específico para sorteio, sendo o resultado apurado de forma imediata no momento da participação, mediante revelação do conteúdo do bilhete físico ou digital.

#### **4.5. Jogos On-line:**

A periodicidade dos jogos on-line observará a lógica operacional de cada categoria:

- **Jogos RNG** (como slots, raspadinhas e jogos do tipo *crash*): disponíveis ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com sorteios automatizados e imediatos ao acionamento da aposta.
- **Jogos ao Vivo**: realizam-se conforme cronograma de sessões transmitidas em tempo real pelos estúdios, com disponibilidade contínua ou por turnos, de acordo com a programação do operador.

### **5. DAS REGRAS DE PREMIAÇÃO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

As condições de premiação aplicáveis às modalidades lotéricas e aos jogos on-line explorados no âmbito da presente concessão observarão os critérios específicos definidos em seus respectivos planos lotéricos e tabelas de pagamento, devidamente homologados pela autoridade competente. De forma geral, aplicam-se as seguintes diretrizes:

### **5.1. Loterias de Prognósticos (Numéricos, Específicos e Esportivos):**

A premiação será calculada com base na quantidade de acertos obtidos pelo apostador, conforme regras estabelecidas para cada produto.

Exemplos: acertos de seis dezenas (sena), cinco dezenas (quina), quatro dezenas (quadra), entre outras combinações previstas nos termos do jogo.

### **5.2. Loteria de Espécie Passiva (Instantânea):**

Os bilhetes são pré-numerados e pré-premiados, sendo a premiação revelada de forma imediata no momento da participação, conforme os critérios definidos na matriz de premiação aprovada, podendo incluir prêmios fixos ou proporcionais, inclusive devolução do valor da aposta.

### **5.3. Jogos On-line – RNG e ao Vivo:**

A distribuição dos prêmios será regida pelas regras internas de cada jogo, conforme sua respectiva tabela de pagamentos certificada, que refletirá o comportamento matemático do jogo, o percentual de retorno ao jogador (RTP) e os multiplicadores aplicáveis.

Exemplos incluem:

- Slots com ganhos proporcionais ao valor apostado e combinações de símbolos;
- Jogos do tipo “crash” com multiplicadores dinâmicos conforme tempo de permanência na rodada;
- Raspadinhas e game shows, conforme mecânica própria de premiação.

### **5.4. Apostas de Quota Fixa (Esportivas):**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

A premiação será calculada com base na fórmula:

$$\text{prêmio} = \text{valor apostado} \times \text{odd (cotação atribuída ao evento)}$$

Observando-se as odds vigentes no momento da efetivação da aposta e as regras de liquidação e pagamento previstas no plano de operação esportiva.

Observando-se que em todas as modalidades, os pagamentos das premiações observarão os limites máximos autorizados, as regras de conferência e auditoria aplicáveis, bem como as exigências fiscais, tributárias e regulatórias previstas na legislação vigente.

## 6. DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

**6.1.** O pagamento das premiações será realizado exclusivamente em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica bancária, PIX ou outro meio eletrônico seguro previamente disponibilizado e regulamentado pela operadora.

**6.2.** Para fins de recebimento do prêmio, o apostador deverá apresentar o bilhete vencedor ou comprovante digital da aposta, conforme a modalidade:

I – No caso de bilhetes físicos, a apresentação deverá ocorrer em ponto de venda autorizado (*PDV*), acompanhado de documento de identificação oficial com foto;

II – No caso de apostas virtuais, a solicitação de pagamento poderá ser feita diretamente pelo aplicativo ou plataforma oficial da loteria, mediante validação da identidade e conferência automatizada da aposta vencedora.

**6.3.** Todos os pagamentos deverão observar os limites máximos operacionais e as políticas de segurança, prevenção à fraude e à lavagem de dinheiro adotadas pela operadora, bem como a legislação vigente aplicável à matéria.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## 7. PLANO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PREVENÇÃO À LUDOPATIA

Esse plano estabelece as diretrizes obrigatórias a serem observadas nas ações de marketing, comunicação institucional, publicidade e promoção vinculadas à exploração da atividade lotérica sob competência da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, com o objetivo de assegurar práticas responsáveis, éticas e compatíveis com a proteção dos consumidores, em especial quanto à prevenção de comportamentos compulsivos e à salvaguarda de públicos vulneráveis.

### 7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES

As ações de publicidade e comunicação deverão observar, cumulativamente, os seguintes princípios:

**I – Transparência e Veracidade:** toda comunicação deve conter informações claras, corretas e acessíveis vedadas à omissão ou distorção de dados que possam induzir o consumidor a erro;

**II – Responsabilidade Social:** os conteúdos devem promover o jogo como forma de entretenimento, sem apelo a práticas compulsivas, ilusões de enriquecimento ou promessas de ganho certo;

**III – Proteção de Vulneráveis:** é vedada qualquer forma de comunicação que explore ou se direcione a crianças, adolescentes, pessoas com distúrbios de comportamento ou em situação de vulnerabilidade psíquica;

**IV – Conformidade Legal e Regulatória:** todas as ações publicitárias deverão observar as disposições contidas na legislação federal aplicável, nos regulamentos da autoridade competente e nos normativos internos da operadora.

### 7.2. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS EM TODA PUBLICIDADE

Toda e qualquer peça publicitária, digital ou física, deverá conter obrigatoriamente:

I – Avisos de Jogo Responsável, com frases como:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- “Jogue com responsabilidade”,
- “Proibido para menores de 18 anos”,
- “Aposte apenas por entretenimento”,
- “Se você sente que perdeu o controle, procure ajuda.”
- “Jogo não é poupança ou investimento”
- “Jogo não é forma de se obter renda extra”

II – Indicação da natureza aleatória dos jogos, com alertas de que o resultado é imprevisível e não há garantia de retorno financeiro;

III – Dados de contato para apoio e suporte, como canais de autoexclusão, SAC e atendimento psicológico gratuito (quando houver parcerias).

### 7.3. VEDAÇÕES EXPRESSAS

É proibida a veiculação de publicidade que:

I – Utilize linguagem, ilustrações, personagens, jingles, animações ou quaisquer outros elementos que façam apelo ao público infantil ou adolescente;

II – Conte com a participação de crianças ou adolescentes, mesmo de forma figurada, em conteúdo relacionado à atividade lotérica;

III – Apresente o jogo como fonte de renda, solução financeira, ou atalho para o sucesso pessoal, familiar ou profissional;

IV – Sugira que o jogo é indispensável para aceitação social, prestígio, êxito sexual ou status;

V – Oculte os riscos da atividade lotérica ou exagere os potenciais benefícios financeiros;

VI – Promova jogos por meio de influenciadores ou embaixadores com público predominantemente infanto-juvenil, ainda que maiores de idade;

VII – Oferte bônus, cashback ou vantagens promocionais sem condições claras e previamente descritas.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

#### **7.4. MONITORAMENTO E CONTROLE**

A operadora deverá manter sistema próprio de aprovação, arquivamento e auditoria das peças publicitárias veiculadas, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, devendo apresentar cópias e justificativas sempre que solicitado pela autoridade reguladora.

A operadora deverá ainda manter equipe interna ou consultoria especializada responsável pela revisão prévia de campanhas e pela verificação de conformidade com este anexo, sob pena de aplicação de sanções previstas no contrato de autorização e na legislação vigente.

#### **7.5. DESCUMPRIMENTO**

O descumprimento das regras previstas implicará, sem prejuízo das demais sanções legais, contratuais e administrativas, a aplicação de advertência, multa e, em caso de reincidência, a suspensão temporária ou definitiva da autorização para exploração da atividade.

### **8. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO AO APOSTADOR E DO ACESSO AOS REGULAMENTOS**

8.1. A operadora deverá manter canais permanentes, eficazes e acessíveis de atendimento ao apostador, com o objetivo de garantir a transparência, a resolução de demandas, o acolhimento de reclamações, o suporte técnico e o fornecimento de informações sobre os produtos lotéricos e jogos ofertados.

8.2. Os canais de atendimento disponíveis ao público deverão incluir, no mínimo:

- I – Chat em tempo real, acessível por meio do aplicativo oficial da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- II – Atendimento via WhatsApp corporativo, integrado à central de relacionamento;
- III – Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) por meio de e-mail institucional e linha telefônica dedicada, conforme informado no site oficial;
- IV – Plataforma de suporte técnico e perguntas frequentes (FAQ), disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, com respostas objetivas, atualizadas e compatíveis com a legislação vigente.

8.3. O atendimento ao apostador deverá obedecer aos princípios da eficiência, urbanidade, acessibilidade e confidencialidade, sendo assegurado o tratamento adequado e tempestivo às demandas apresentadas, inclusive com registro e rastreabilidade das interações realizadas.

#### **8.4. DO REGULAMENTO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS**

8.4.1. Cada modalidade de jogo ou produto lotérico oferecido pela LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA possuirá regulamento próprio, contendo a descrição completa das regras de participação, critérios de premiação, prazos, formas de apuração de resultados e demais disposições técnicas.

8.4.2. Os regulamentos estarão sempre disponíveis para consulta pública, nos seguintes canais oficiais:

- I – No sítio eletrônico oficial da **LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**;
- II – No aplicativo móvel (app) de apostas, em local de fácil acesso ao usuário;
- III – Afixado em local visível nos pontos físicos de venda (PDVs), quando houver comercialização presencial.

**Parágrafo único.** É dever da operadora garantir a clareza, legibilidade e atualização constante dos regulamentos, bem como preservar sua integridade e publicidade, inclusive mantendo versões arquivadas e auditáveis para fins de fiscalização.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## 9. BILHETES FÍSICOS

- 9.1. A LOTTOPRO é a responsável pela criação gráfica, escolha de cores e apresentação do material.
- 9.2. O formato dos bilhetes será desenvolvido respeitando as necessidades mercadológicas e os padrões amplamente aceitos internacionalmente.
- 9.3. A impressão dos bilhetes deverá seguir técnicas que assegurem a fidelidade à arte submetida.
- 9.4. Poderá ser empregado papel reciclável, desde que garantida a resistência e segurança dos bilhetes e em papel térmico de alta gramatura (mínimo 75g/m<sup>2</sup>).
- 9.5. Serão incorporados códigos de barras e/ou QR Code contendo dados do jogo como: número do concurso, lote e número sequencial do bilhete na série correspondente.
- 9.6. O bilhete deverá conter número identificador impresso, além de código de barras e/ou QR Code.
- 9.7. O sistema deverá permitir a impressão do bilhete em equipamentos térmicos Bluetooth ou similares, com opção de envio digital por e-mail ou aplicativo, a critério do consumidor.
- 9.8. Após confirmação dos dados pelo jogador em interface de pré-visualização, o revendedor realizará a consolidação da transação, com gravação das informações no sistema da Concessionária.
- 9.9. O bilhete físico deverá apresentar ao apostador, no mínimo, as seguintes informações:
  - 9.9.1. Dados do operador (nome, logotipo);
  - 9.9.2. Identificação da autoridade reguladora através da logomarca da LOTTOPRO;
  - 9.9.3. Data e horário de emissão do bilhete;
  - 9.9.4. Prazo final para realização de apostas, quando aplicável;
  - 9.9.5. Data e horário do sorteio, quando houver;
  - 9.9.6. Número do concurso, se aplicável;
  - 9.9.7. Código do revendedor autorizado;
  - 9.9.8. Modalidade do jogo ou produto selecionado;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- 9.9.9. Valor estimado ou fixado de premiação;
- 9.9.10. Tipo de aposta realizada;
- 9.9.11. Valor unitário da aposta, se houver mais de uma;
- 9.9.12. Valor total da transação;
- 9.9.13. Código único do bilhete.

9.10. No caso da loteria instantânea em meio físico, os bilhetes deverão conter no mínimo:

- 9.10.1. Número identificador;
- 9.10.2. Código da série;
- 9.10.3. Regras de funcionamento do jogo;
- 9.10.4. Área raspável com o painel do jogo;
- 9.10.5. Código de validação oculto sob a área raspável;
- 9.10.6. Design gráfico do bilhete;
- 9.10.7. Identificação da Concessionária;
- 9.10.8. Logomarca da LOTTOPRO;
- 9.10.9. Valor de venda do bilhete;
- 9.10.10. Número de identificação do bilhete;
- 9.10.11. Condições do jogo e tabela de prêmios;
- 9.10.12. Instruções para resgate de prêmios;
- 9.10.13. Espaço para identificação manual do vencedor;
- 9.10.14. Casos de invalidação do bilhete (ex: rasura, dano, extravio, adulteração);
- 9.10.15. Validade do bilhete e prazo para resgate do prêmio;
- 9.10.16. Proibição de venda a menores de idade.

9.11. Os ambientes de produção dos bilhetes físicos devem atender aos seguintes requisitos:

- 9.11.1. Segurança patrimonial com vigilância própria ou contratada;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- 9.11.2. Acesso restrito e controle físico contra entrada de pessoas não autorizadas;
- 9.11.3. Áreas de produção e estocagem protegidas com trancas eletrônicas e sistema de câmeras com retenção mínima de 48 horas;
- 9.11.9. Qualquer falha ou violação deverá ser comunicada imediatamente à LOTTOPRO.
- 9.12. No processo de impressão, deverão ser seguidos protocolos rigorosos de segurança:
- 9.12.1. A fabricação dos bilhetes deverá ser automatizada, evitando manuseio humano na fase de impressão dos dados variáveis e áreas de segurança;
- 9.12.2. Os bilhetes não poderão conter marcações que permitam identificar prêmios antes da raspagem;
- 9.12.3. Os bilhetes devem ser resistentes a tentativas de fraude como transparência, radiação, ataque químico, magnético e outras técnicas conhecidas;
- 9.12.4. A Concessionária deverá fornecer, quando exigido, laudo técnico que comprove a segurança do bilhete, devendo destruir excedentes e registros;
- 9.12.5. Os equipamentos devem impedir qualquer visualização ou marcação não autorizada durante a produção;
- 9.12.6. Nenhum bilhete poderá permitir a localização antecipada de prêmios;
- 9.12.7. A produção deverá seguir fielmente a programação e será passível de auditoria por parte da LOTTOPRO;
- 9.12.8. A Concessionária ou seus fornecedores deverão possuir laboratório de controle de qualidade, com rastreabilidade da produção.
- 9.13. A seção com dados variáveis do bilhete deverá possuir área coberta por tinta opaca raspável, com:
- 9.13.1. Combinações impressas de símbolos ou caracteres premiáveis;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- 9.13.2. Letras de validação e número aleatório de validação, com correspondente em código de barras;
- 9.13.3. Elementos de segurança como linhas "BENDAY";
- 9.13.4. Fundo colorido protegido por camada de verniz;
- 9.13.5. Impressão em policromia com tintas resistentes a suor, água e condições ambientais normais;
- 9.13.6. Todos os símbolos premiáveis deverão conter legenda explicativa legível, impressa junto ao elemento, sem risco de remoção ao raspar.

9.14. A LOTTOPRO poderá, a qualquer tempo, editar normas complementares para aperfeiçoar os processos de geração, distribuição e segurança dos bilhetes físicos e/ou on-line das modalidades abrangidas neste plano, emitidos pelas Concessionárias autorizadas.

## **10. BILHETES DIGITAIS**

- 10.1. As categorias lotéricas operadas no ambiente digital deverão seguir os parâmetros estabelecidos para a geração e emissão dos bilhetes eletrônicos.
- 10.2. Antes da finalização da aposta, o sistema deverá apresentar ao apostador uma área de revisão com os dados gerados do bilhete eletrônico, permitindo a confirmação ou edição da aposta.
- 10.3. Os elementos obrigatórios a serem exibidos nessa área de pré-visualização incluem:
  - 10.3.1. Nome e logomarca do operador do serviço, salvo se tais elementos já constarem do ambiente eletrônico em que o bilhete é emitido;
  - 10.3.2. Logotipo oficial do Poder Concedente (**LOTTOPRO**), conforme normativo vigente, desde que não já exibido no endereço virtual da aposta;
  - 10.3.3. Registro de data e hora de geração do bilhete;
  - 10.3.4. Prazo de encerramento das apostas, quando aplicável;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- 10.3.5. Data e hora do sorteio correspondente, quando houver;
- 10.3.6. Número do concurso associado, se pertinente;
- 10.3.7. Identificação da modalidade ou produto escolhido pelo apostador;
- 10.3.8. Valor estimado ou definido de premiação;
- 10.3.9. Descrição da aposta realizada;
- 10.3.10. Valor individual por prognóstico, nos casos em que se apliquem múltiplos;
- 10.3.11. Total geral da aposta;
- 10.3.12. Código único identificador do bilhete eletrônico.

10.4. Após a conferência dos dados pelo apostador, o sistema deverá concluir a transação e registrar todas as informações na base de dados da plataforma da Concessionária.

10.5. O bilhete eletrônico gerado deverá conter número de identificação e código QR Code, garantindo rastreabilidade e conferência pública.

10.6. Será disponibilizada funcionalidade para que o bilhete seja salvo em formato PDF, permitindo sua impressão ou envio por e-mail ou aplicativos de mensagens, conforme escolha do usuário.

10.7. No caso da exploração da loteria instantânea em meio digital, os bilhetes deverão conter:

- 10.7.1. Código do plano de jogo vinculado;
- 10.7.2. Identificador da série, quando aplicável;
- 10.7.3. Descrição da mecânica de funcionamento da loteria;
- 10.7.4. Visual do painel interativo do jogo;
- 10.7.5. Código do cartão, que será revelado após a confirmação da compra no painel de jogo;
- 10.7.6. Arte gráfica do cartão, quando houver;
- 10.7.7. Logotipo da LOTTOPRO, conforme diretrizes regulatórias, salvo se já presente na interface eletrônica do bilhete;
- 10.7.8. Preço de comercialização do cartão;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- 10.7.9. Normas de funcionamento e quadro de prêmios;
- 10.7.10. Procedimentos para solicitação de pagamento de prêmios;
- 10.7.11. Validade do bilhete virtual, bem como regras sobre decadência ou prescrição do direito de resgate;
- 10.7.12. Restrições explícitas à participação de menores de idade.

10.8. A LOTTOPRO poderá, sempre que julgar necessário, editar atos normativos complementares com vistas a aperfeiçoar os critérios de emissão, controle e operação dos bilhetes digitais emitidos pelas operadoras autorizadas.

## **11. ESPECIFICAÇÃO DOS JOGOS**

### **11.1. Loteria de Prognósticos Numéricos**

A modalidade de prognósticos numéricos consiste em jogo lotérico no qual o apostador participa mediante a escolha de um conjunto de números dentro de um intervalo previamente definido, com o objetivo de prever os números que serão sorteados. Trata-se de uma das formas mais tradicionais de loteria, amplamente reconhecida por sua simplicidade e popularidade.

#### **11.1.1. Regras do Jogo e Forma de Participação**

O apostador deverá selecionar, no ato da aposta, um conjunto de números inteiros dentro de um intervalo preestabelecido pelo plano de jogo (por exemplo: de 6 a 15 números entre 01 e 60). Será considerado vencedor aquele que acertar, total ou parcialmente, os números sorteados, conforme as faixas de premiação previstas.

#### **11.1.2. Realização do Sorteio**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

Os sorteios ocorrerão em data e hora definidas no calendário oficial e serão realizados por meio de sistemas informatizados de geração aleatória de números (Random Number Generator – RNG), devidamente homologados por entidade certificadora reconhecida e acreditada. Alternativamente, poderão ser utilizados os resultados oficiais da Loteria Federal, estadual ou Municipal, conforme plano previamente aprovado.

### 11.1.3. Geração e Apuração dos Resultados

Serão considerados bilhetes premiados aqueles cujas combinações numéricas coincidam com os números sorteados, no todo ou em parte, conforme as faixas de acerto previstas no plano de premiação. A verificação será feita de forma automática pelo sistema central.

### 11.1.4. Faixas de Premiação

A estrutura de premiação compreenderá múltiplas faixas, a depender do número de acertos:

- Acerto total (ex: 6 números – “sena”);
- Acerto parcial (ex: 5 números – “quina”; 4 números – “quadra”);
- Outras faixas poderão ser definidas pelo operador, desde que previstas no plano específico da modalidade.

### 11.1.5. Funcionalidades Avançadas do Sistema

O sistema da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA permitirá ao apostador optar por funcionalidades adicionais, tais como:

- **Apostas múltiplas:** com marcação de quantidade superior de números à mínima exigida;
- **Apostas automáticas** em que os números são gerados aleatoriamente pelo sistema;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- **Apostas recorrentes:** que repetem a mesma combinação em concursos consecutivos.

### 11.1.6. Exemplo Prático de Modalidade

#### Modalidade: “Prognóstico 6/60”

- O apostador escolhe 6 números entre 1 e 60.
- São sorteados 6 números.

Ganha o prêmio principal quem acertar os 6 números. Também serão atribuídos prêmios para acertos de 5 e 4 números.

### 11.1.7. Captação das Apostas

As apostas poderão ser realizadas por meio das seguintes formas:

#### I – Ambiente digital (meio virtual):

- Plataforma oficial via site ou aplicativo da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA;
- Cadastro com verificação de identidade (KYC);
- Emissão automática de bilhete digital com QR Code e código hash.

#### II – Ambiente físico (meio presencial):

- Pontos de Venda (PDVs) autorizados e conectados ao sistema;
- Utilização de terminais web ou aplicativo administrativo;
- Emissão de bilhete impresso com dados da aposta, código único e QR Code.

### 11.1.8. Preço da Aposta

O valor da aposta será variável, conforme a quantidade de números selecionados, sendo previamente definido pela operadora no plano de jogo aprovado.

- Valor mínimo: R\$ [0,10]
- Valor máximo: R\$ [1.000,00]



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

### 11.1.9. Modelo do Bilhete de Aposta

O bilhete de aposta segue o item 9 e 10, físico ou digital, seguirá layout padronizado contendo as seguintes informações mínimas:

#### I – Identificação:

- Código único alfanumérico;
- Data e hora da emissão;
- Nome do concurso.

#### II – Modalidade:

- Tipo de jogo (ex: Prognóstico Numérico);
- Faixa de aposta (ex: 6/60).

#### III – Palpites:

- Números selecionados;
- Proporção da aposta (1/1, 1/3, etc.).

#### IV – Valor:

- Valor individual e total apostado;
- Indicação de bônus, se aplicável.

#### V – Data do Sorteio:

- Data programada para a realização e divulgação dos resultados.

#### VI – Segurança:

- QR Code para validação;
- Código hash vinculado ao sistema central;
- Assinatura digital nos bilhetes eletrônicos.

#### VII – Observações:

- Informações sobre validade do bilhete e mensagens institucionais de segurança.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LottoPRO

LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

**Bilhete**

PT RIO 2120 **IRGMZUSKEIPTD**

PARATODOS BAHIA 1930 **EMEQY940PLRCTD**

Modalidade Tradicional

Jogador Adeilson Araújo bezerra

Situação **PENDENTE**

Palpites 4

Resultado em 10/07/2025

Valor total Valor real: R\$ 6,00 Valor bônus: R\$ 0,00

Grupo

17 15 12 23 20 21

Sorteio 1/1 a R\$ 0,17 = R\$ 1,00

Grupo

17 15 12 23 20 21

Sorteio 1/3 a R\$ 0,06 = R\$ 1,00

Grupo

17 15 12 23 20 21

Sorteio 1/5 a R\$ 0,03 = R\$ 1,00

Milhar Brinde

1974

Sorteio 1/1 a R\$ 1,00 = R\$ 1,00

Valor R\$ 1,00

Bilhete Válido por 8 dias à sorte é sua e o pagamento é nosso.

#### 11.1.10. Regularidade dos Sorteios

Os sorteios serão realizados de acordo com o cronograma aprovado, podendo ocorrer diariamente, semanalmente, aos sábados, ou com base em resultados oficiais de loterias públicas reconhecidas (federal, estadual ou municipal), conforme cada produto.

#### 11.1.11. Premiação

- **Payout mínimo garantido:** definido em cada plano de jogo, como percentual da arrecadação bruta destinado aos prêmios.
- **Acúmulo de prêmios:** será permitido concursos consecutivos, na ausência de ganhadores nas faixas principais.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- **Forma de pagamento:** via PIX ou transferência bancária, mediante validação da identidade do apostador e conferência do bilhete.
- **Imposto de Renda:** sujeito à retenção na fonte, conforme legislação tributária vigente.

#### 11.1.12. Destinação da Arrecadação

A arrecadação bruta será distribuída nos seguintes percentuais, definidos por norma interna e legislação vigente:

- **60% – Premiação:** valor total destinado aos prêmios, respeitando o Payout regulamentado.
- **30% – Operação:** valor destinado à manutenção, infraestrutura, suporte e despesas administrativas.
- **10% – Repasse ao Município de MARCOLÂNDIA/PI:** percentual repassado ao ente regulador, conforme legislação municipal.

#### 11.1.13. Plano de Comercialização

##### I – Canais Digitais:

- Site e aplicativo próprios com sistema responsivo;
- Emissão de bilhete digital autenticável;
- Meios de pagamento integrados (PIX, boleto, cartão, saldo interno);
- Infraestrutura segura e auditável.

##### II – Canais Físicos:

- PDVs com sistema de login individual, terminais conectados e bilhetes impressos com controle antifraude.

##### III – Produtos Promocionais:

- Raspadinhas físicas sazonais e cupons de incentivo integrados ao sistema central.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## **11.2. JOGOS ON-LINE DE APOSTAS POR QUOTA FIXA**

Compreende jogos virtuais operados por sistemas informatizados integrados ao sistema central da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, cujos resultados são definidos por meio de algoritmos de geração aleatória de números (Random Number Generator – RNG), devidamente certificados por entidade acreditada. Os jogos abrangem, entre outros, slots, game shows virtuais entre outros autorizados pela legislação.

### **11.2.1. Regras do Jogo e Forma de Participação**

O funcionamento dos jogos de cassino on-line observará as seguintes etapas:

- I – O apostador acessa a plataforma digital da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, por meio do site ou aplicativo oficial, e seleciona o jogo de sua preferência;
- II – Define o valor da aposta e aciona a rodada de forma individual;
- III – O resultado é imediatamente gerado e exibido na tela, com base no RNG certificado ou na transmissão ao vivo, conforme a natureza do jogo.

Todos os jogos são submetidos a auditorias periódicas com o objetivo de garantir a aleatoriedade, a integridade e a conformidade com os requisitos técnicos e legais vigentes.

### **11.2.2. Captação das Apostas**

- I – As apostas serão captadas exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio da plataforma oficial da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA;
- II – Cada rodada de jogo gera automaticamente um registro digital contendo: data, hora, valor apostado, tipo de jogo, resultado e saldo atualizado;
- III – Não há emissão de bilhete físico ou digital por rodada, sendo todo o histórico de apostas disponibilizado ao usuário na área logada de sua conta, com recibo digital autenticado e protegido por sistema antifraude.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

### 11.2.3. Preço da Aposta

- I – O valor da aposta será determinado por rodada e poderá variar de acordo com o jogo escolhido, conforme parâmetros previamente configurados pela operadora;
- II – Valor máximo permitido por rodada: R\$ 100,00 conforme plano de jogo aprovado.

### 11.2.4. Comprovante e Registro da Aposta

Não será emitido bilhete físico. O sistema manterá um **extrato eletrônico completo** contendo:

- Data e hora da transação;
- Tipo e nome do jogo;
- Valor da aposta;
- Resultado da rodada;
- Saldo anterior e saldo final.

Todos os registros estarão acessíveis ao apostador por meio de seu login pessoal, com autenticação de segurança e histórico rastreável conforme os protocolos técnicos da plataforma.

### 11.2.5. Regularidade das Rodadas

Os jogos serão disponibilizados de forma contínua, com rodadas sob demanda:

- I – Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- II – Não há necessidade de datas ou horários específicos para sorteios, dada a natureza automatizada e instantânea das rodadas.

### 11.2.6. Premiação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- I – A premiação será gerada automaticamente conforme as regras de cada jogo e as combinações obtidas;
- II – Os valores serão creditados instantaneamente na carteira virtual do apostador;
- III – Os prêmios estarão sujeitos à retenção de tributos conforme legislação tributária vigente.

#### 11.2.7. Destinação da Arrecadação

A arrecadação bruta dos jogos será destinada conforme os percentuais definidos em norma interna e legislação municipal:

- **60% – Premiação direta**, com base na média do percentual de retorno ao jogador (*Return to Player – RTP*) configurado nos jogos;
- **30% – Operação e manutenção da plataforma;**
- **10% – Recolhimento ao Município de MARCOLÂNDIA/PI**, conforme regulamentação aplicável à autorização outorgada.

#### 11.2.8. Plano de Comercialização

A comercialização dos jogos de cassino on-line será realizada exclusivamente por meio digital, com foco em acessibilidade, rastreabilidade e conformidade com padrões internacionais de segurança. Os principais componentes da estratégia incluem:

- I – Plataforma responsiva, acessível via navegador e aplicativo;
- II – Sistema com verificação de identidade (KYC), autenticação em dois fatores (2FA), área do usuário com carteira e extrato individual;
- III – Meios de pagamento integrados: PIX, cartão de crédito e saldo interno;
- IV – Recibo digital de cada rodada, armazenado automaticamente;
- V – Ambiente seguro, com criptografia, logs detalhados e auditoria periódica;
- VI – Campanhas de marketing digital, conforme descritas no item 11.2.9.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

### 11.3. APOSTAS ESPORTIVAS

A modalidade de Apostas Esportivas consiste na previsão de resultados de eventos esportivos reais, nacionais ou internacionais, por meio de mercados regulamentados. O apostador seleciona um evento, escolhe um mercado (tipo de aposta), define o valor da aposta e, conforme o desfecho da competição, poderá receber prêmio calculado com base na *odd* (cotação) vigente no momento do registro da aposta. A LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA utilizará, para fins de provimento de eventos e odds, a plataforma e as integrações técnicas da provedora **Betby**.

#### 11.3.1. Tipos de Mercados Disponíveis

O sistema disponibiliza ampla variedade de mercados, entre os quais se destacam:

I – Resultado Final (1X2): vitória do mandante (1), empate (X) ou vitória do visitante (2);

II – Dupla Chance: combina duas possibilidades (ex: 1X, X2, 12);

III – Over/Under (Mais/Menos): número de gols ou pontos em relação à linha fixada (ex: mais de 2.5 gols);

IV – Ambas Marcam: aposta sobre se ambas as equipes marcarão gols;

V – Handicap: aplicação de vantagem ou desvantagem fictícia a um dos times (ex: - 1.5);

VI – Placar Correto: previsão do resultado exato da partida;

VII – Intervalo/Final: resultado parcial e final do jogo;

VIII – Primeiro a Marcar / Último a Marcar: qual equipe ou jogador marcará o primeiro ou último gol.

#### 11.3.2. Regras do Jogo e Forma de Participação

As apostas esportivas seguirão as diretrizes abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- I – Apostas podem ser registradas em duas modalidades: **pré-jogo** (antes do início do evento) ou **ao vivo/live** (durante sua realização);
- II – A *odd* válida será aquela exibida no momento da confirmação da aposta;
- III – Após a confirmação, a aposta é considerada irrevogável, salvo erro técnico comprovado;
- IV – A aposta será considerada válida se o evento for realizado em sua totalidade;
- V – Eventos adiados ou cancelados seguirão as regras específicas da plataforma:
- a) possibilidade de reembolso caso o evento não ocorra em até 24h ou 48h;
  - b) em apostas múltiplas, eventos cancelados terão *odd* 1.00 (nula);
- VI – Os resultados serão validados com base nas fontes oficiais das entidades organizadoras (ex: FIFA, CBF, UEFA, NBA etc.);
- VII – Prorrogação ou penalidades apenas serão consideradas se o mercado apostado contemplar explicitamente tal hipótese;
- VIII – A participação é **vedada a menores de 18 anos**;
- IX – Estão disponíveis ferramentas de autocontrole: limites de depósito, tempo de uso e autoexclusão.

### 11.3.3. Captação das Apostas

As apostas esportivas poderão ser realizadas por meio:

#### I – Meio Digital (Virtual):

- Plataforma da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA via site ou aplicativo;
- Sistema com atualização de *odds* em tempo real e registro automatizado;
- Bilhete digital gerado com identificação única, dados da aposta, *odd* e valor apostado.

#### II – Meio Físico (Presencial):



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- Pontos de Venda (PDVs) autorizados: bancas, quiosques e estabelecimentos credenciados;
- Acesso por terminal conectado à internet;
- Emissão de **bilhete físico** com dados completos, QR Code e autenticação.

#### 11.3.4. Preço da Aposta

I – O valor mínimo por aposta poderá ser configurado pela operadora, conforme plano de jogo aprovado;

II – O valor máximo por aposta observará o limite por tipo de mercado, evento ou odd, conforme os parâmetros do sistema regulado.

#### 11.3.5. Apostas Coletivas (Bolão)

11.3.5.1. A presente submodalidade, denominada **Bolão de Times**, constitui forma especial de participação coletiva na loteria de prognósticos esportivos, na qual o apostador deverá prever os resultados de uma sequência definida de partidas oficiais previamente estabelecidas pelo operador autorizado.

11.3.5.2. O bolão poderá ser estruturado nas seguintes formas:

##### **I – Bolão por Resultado Exato:**

O apostador deverá indicar, para cada partida listada, o placar final exato, entendido como o número de gols ou pontos marcados por cada equipe ao término do tempo regulamentar da competição.

Será considerado vencedor o participante que acertar, de forma integral e precisa, os placares de todas as partidas. Poderão ser previstas faixas secundárias de premiação para 5, 4 ou menos acertos, conforme critérios fixados no plano de premiação.

##### **II – Bolão por Tendência de Resultado (1X2):**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

O apostador deverá prever apenas a tendência de resultado de cada partida, conforme os seguintes códigos:

- **1** – Vitória da equipe mandante;
- **X** – Empate;
- **2** – Vitória da equipe visitante.

Será considerado vencedor o apostador que acertar integralmente os prognósticos de todos os eventos constantes do bilhete. Também poderá haver premiação parcial por acertos inferiores.

11.3.5.3. Cada concurso de bolão será composto por um número predeterminado de partidas (geralmente 06), com respectivas datas, horários, locais e equipes identificadas de forma clara no bilhete.

11.3.5.4. A aposta poderá ser realizada de forma individual ou coletiva. No caso de aposta coletiva, o prêmio será distribuído proporcionalmente entre os participantes, de acordo com o número de cotas adquiridas por cada apostador.

11.3.5.5. O valor da aposta por cota será definido previamente e divulgado no plano de jogo da operadora. A depender do tipo de bolão, o valor poderá ser superior em caso de apostas duplas, triplas ou combinações múltiplas.

11.3.5.6. O bilhete do bolão deverá conter, obrigatoriamente:

- I – A identificação dos jogos participantes e das equipes envolvidas;
- II – Os palpites indicados (placar ou 1X2, conforme o caso);
- III – O número de cotas adquiridas, valor da cota e valor total da aposta;
- IV – Código identificador único do bilhete, QR Code e dados do canal de venda;
- V – Informações sobre o concurso, data e hora de fechamento das apostas;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

VI – Indicação do percentual ou faixa de premiação aplicável.

11.3.5.7. O resultado oficial das partidas será aquele divulgado pelas entidades organizadoras das competições, com base nas fontes reconhecidas (ex: CBF, FIFA, UEFA, CONMEBOL, NBA, etc.). Não serão aceitas contestações com base em outras fontes não oficiais.

11.3.5.8. Em caso de adiamento, cancelamento ou suspensão de uma ou mais partidas, o operador deverá aplicar as regras previamente estabelecidas no regulamento da submodalidade, podendo optar por:

- I – Reembolso parcial ou integral da aposta;
- II – Anulação do jogo com atribuição de odd 1.00 (nula);
- III – Substituição por outro evento equivalente (se previamente autorizado).

11.3.5.9. O pagamento da premiação seguirá as mesmas disposições previstas no item 6 – Do Pagamento das Premiações, devendo ser realizado em moeda corrente nacional, mediante conferência e validação do bilhete físico ou digital.

11.3.5.10. A regulamentação do bolão poderá prever, ainda, critérios específicos para acúmulo de prêmio, divisão proporcional em caso de múltiplos ganhadores e prazos de prescrição, observando-se sempre os princípios da legalidade, transparência e isonomia entre os participantes.

### **11.3.6. Comprovante de Aposta**

O bilhete de aposta, digital ou físico, conterá os seguintes dados mínimos:

- Título: “BOLETIM DE APOSTAS”;
- Identificação da modalidade (simples, múltipla ou sistema);



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- Nome do evento, equipes/atletas, data e hora;
- Tipo de mercado e seleção escolhida;
- *Odd* aplicada;
- Valor apostado e potencial retorno;
- Código identificador único e QR Code (para validação);
- Termos e condições, quando exigido.

O bilhete será registrado eletronicamente no sistema central. Em caso de aposta física, o comprovante será entregue ao apostador com os mesmos dados e validade jurídica equivalente.

#### **11.3.7. Regularidade e Resultados**

As apostas serão disponibilizadas de forma contínua, de acordo com o calendário oficial das competições esportivas reconhecidas.

O resultado da aposta será apurado com base nos resultados oficiais divulgados pelas entidades responsáveis pelo evento.

#### **11.3.8. Premiação**

I – O prêmio será calculado pela multiplicação entre o valor apostado e a odd da aposta registrada;

II – O pagamento será processado automaticamente após a validação do resultado oficial do evento;

III – Créditos serão transferidos para a conta do apostador (via meio digital) ou disponibilizados mediante conferência e apresentação do bilhete físico, no caso de aposta presencial.

#### **11.3.9. Destinação da Arrecadação**

A arrecadação bruta das apostas esportivas será distribuída nos seguintes percentuais:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- **60% – Premiação:** valores destinados aos apostadores vencedores;
- **30% – Operação e manutenção:** custos operacionais, tecnologia, suporte e auditoria;
- **10 % – Repasse ao Município de MARCOLÂNDIA/PI:** conforme legislação de autorização e regulamentação local.

## 12. PLANO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS CANAIS

12.1. O plano de publicidade aplicável às atividades lotéricas e de apostas deverá observar os princípios da legalidade, ética, transparência, responsabilidade social e proteção ao consumidor, sendo obrigatoriamente direcionado ao público adulto, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

12.2. A divulgação dos produtos lotéricos será realizada por meio de estratégia multicanal, abrangendo ações digitais, físicas e institucionais, estruturadas da seguinte forma:

### I – Canais Digitais:

- a) Websites e aplicativos próprios dos operadores autorizados, com seções informativas, promocionais e institucionais;
- b) Redes sociais (Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, X), com segmentação por faixa etária, geolocalização e interesse;
- c) Plataformas de publicidade programática (Google Ads, Meta Ads, mídia display), observados os formatos permitidos pela legislação vigente;
- d) E-mail marketing e notificações push, respeitando as regras de consentimento e proteção de dados pessoais;
- e) Campanhas orgânicas via mecanismos de busca (SEO) e conteúdos educativos;
- f) Marketing de afiliados, desde que respaldado por contrato específico que imponha o cumprimento das normas legais e publicitárias vigentes.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## II – Canais Físicos:

- a) Pontos de Venda (PDVs) autorizados: utilização de displays, faixas, banners, adesivos e material gráfico informativo;
- b) Participação em eventos locais, comunitários ou esportivos, com ativações de marca devidamente autorizadas;
- c) Divulgação em mídia externa (*out-of-home – OOH*), como outdoors e painéis, em conformidade com as restrições do município ou do estado;
- d) Parcerias com comércios licenciados para distribuição de cupons promocionais e materiais educativos.

## III – Diretrizes Éticas e Legais:

- a) É vedada qualquer forma de publicidade direcionada a menores de 18 anos;
- b) É proibida a utilização de linguagem, personagens, influenciadores ou elementos visuais infantis;
- c) Toda e qualquer peça publicitária deve conter a seguinte advertência de forma clara e visível:

**“Proibido para menores de 18 anos. Jogue com responsabilidade.”**

- d) Todo conteúdo publicitário deverá ser previamente submetido à curadoria de compliance dos operadores, visando garantir conformidade com a legislação vigente, regulamentos locais e normas de prevenção à ludopatia.

## IV – Responsabilidade Social e Jogo Responsável:

- a) Todos os materiais digitais deverão conter link ou QR Code que redirecione à página de Jogo Responsável mantida pelo operador;
- b) Campanhas periódicas de conscientização serão obrigatórias, devendo incluir mensagens como:

**“Jogue por diversão, nunca por necessidade.”**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

**“Você no controle. Aposte com limites.”**

c) Os operadores deverão manter disponíveis aos usuários ferramentas de autocontrole, tais como:

- Limites financeiros (diário, semanal ou mensal);
- Limitação de tempo de uso;
- Autoexclusão voluntária temporária ou definitiva.

#### **V – Arquivamento e Auditoria:**

Todos os operadores autorizados deverão manter, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos, registro digital das campanhas publicitárias veiculadas, com respectivos comprovantes de aprovação interna, para fins de fiscalização pelo órgão regulador.

### **13. JOGO RESPONSÁVEL**

13.1. O modelo de operação adotado pelos agentes autorizados deverá ser inteiramente fundamentado no princípio do Jogo Responsável, assegurando que a experiência de entretenimento dos apostadores ocorra de forma consciente, segura e socialmente sustentável, com foco na proteção dos usuários, prevenção de comportamentos compulsivos e conformidade com os direitos do consumidor.

#### 13.2. Ferramentas de Autocontrole e Prevenção

Os operadores deverão oferecer, de forma contínua e acessível ao apostador, um conjunto mínimo de ferramentas de controle individual, incluindo:

- I – Autoexclusão voluntária, temporária ou definitiva, mediante solicitação do próprio usuário;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

II – Definição de limites financeiros, com possibilidade de fixação diária, semanal ou mensal de depósito e gasto;

III – Limites de tempo de uso, com alertas sobre sessões prolongadas e pausas recomendadas;

IV – Monitoramento de comportamento de risco, com alertas automatizados e personalizados em caso de padrão de uso excessivo.

### 13.3. Capacitação da Equipe de Atendimento

A equipe de atendimento ao apostador deverá ser treinada para identificar sinais de vulnerabilidade emocional, uso abusivo ou dependência patológica, devendo prestar suporte acolhedor e, quando necessário, encaminhamento a instituições especializadas no tratamento da ludopatia, com as quais os operadores deverão manter convênios, protocolos de cooperação ou fluxos de encaminhamento formalizados.

### 13.4. Comunicação e Mensagens Educativas

Todas as comunicações institucionais, publicitárias e promocionais deverão reforçar, de forma permanente, a mensagem de jogo consciente e as práticas de autocontrole, por meio de:

I – Avisos visuais e textuais obrigatórios, com frases como:

**“Jogue por diversão, nunca por necessidade.”**

**“Você no controle. Aposte com limites.”**

**“Jogue com responsabilidade”,**

**“Proibido para menores de 18 anos”,**

**“Aposte apenas por entretenimento”,**

**“Se você sente que perdeu o controle, procure ajuda.”**

**“Jogo não é poupança ou investimento”**

**“Jogo não é forma de se obter renda extra”**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- II – Inserção de links e QR Codes para páginas educativas sobre o Jogo Responsável nas plataformas dos operadores;
- III – Promoção de campanhas periódicas de conscientização, veiculadas em canais digitais e físicos.

### 13.5. Ambientes e Sistemas Seguros

A comercialização das apostas deverá ocorrer exclusivamente por meio de ambientes controlados, auditáveis e tecnicamente seguros, com as seguintes garantias mínimas:

- I – Acesso por site ou aplicativo com interface responsiva e proteção de dados pessoais;
- II – Sistema com verificação de identidade obrigatória (KYC) e autenticação por senha ou múltiplos fatores (2FA);
- III – Área logada para o usuário, com histórico completo de apostas, recibos digitais, saldo e extratos;
- IV – Processamento de pagamentos via PIX, cartão de crédito, débito ou saldo interno;
- V – Geração automática de recibo digital para cada aposta, armazenado em sistema criptografado com logs auditáveis.

### 13.6. Supervisão e Fiscalização

Os operadores deverão manter controles internos e auditorias técnicas periódicas para monitorar a aplicação efetiva das práticas de Jogo Responsável, ficando sujeitos à fiscalização do ente regulador e às sanções previstas na legislação vigente em caso de descumprimento.

## 14. AUDITORIA E COMPLIANCE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

14.1. A operação das atividades lotéricas será regida por princípios de conformidade, integridade, rastreabilidade e transparência, sendo obrigatória a implementação de mecanismos robustos de auditoria, controle interno e compliance por parte dos operadores autorizados.

14.2. Todos os sistemas utilizados nas atividades de apostas, incluindo sorteios, movimentações financeiras, pagamentos de prêmios, validação de bilhetes, controle de acesso e gestão de usuários, deverão ser integralmente auditáveis, com geração automática de logs imutáveis, criptografados e com rastreabilidade completa dos eventos registrados.

14.3. Os registros eletrônicos deverão ser mantidos em ambiente seguro, com sistemas de backup e espelhamento, em conformidade com os padrões de segurança da informação e com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

14.4. Os logs e registros devem permitir a reconstrução cronológica e precisa de qualquer ação realizada na plataforma, garantindo segurança jurídica, responsabilização individual e confiabilidade técnica das operações perante o ente regulador, os usuários e os parceiros comerciais.

14.5. Os operadores deverão adotar um programa formal de compliance e governança corporativa, com políticas internas de prevenção a fraudes, combate à lavagem de dinheiro (PLD/FT), controle de conflitos de interesse e integridade institucional.

14.6. A operadora deverá realizar, no mínimo:

- I – Auditorias internas regulares, conduzidas por equipe independente ou departamento de controle interno;
- II – Auditorias externas independentes, realizadas por empresa especializada, em periodicidade mínima anual ou conforme exigência do ente regulador.

14.7. Os relatórios de auditoria deverão estar disponíveis para consulta pelas autoridades competentes e pelo órgão regulador municipal, devendo conter informações sobre:

- Conformidade legal e técnica dos sistemas;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- Integridade dos processos operacionais e financeiros;
- Aderência às políticas de segurança da informação;
- Histórico de incidentes e tratativas corretivas adotadas.

14.8. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula sujeitará o operador às penalidades cabíveis, inclusive advertência, suspensão de operação e revogação da autorização, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

## 15. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

15.1. A segurança da informação nos ambientes digitais utilizados para a exploração das atividades lotéricas será tratada como requisito essencial e inegociável, devendo ser assegurada por arquitetura tecnológica robusta, atualizada e permanentemente monitorada.

15.2. O tráfego de dados entre os sistemas da operadora, os servidores e os dispositivos dos usuários deverão ser integralmente protegidos por meio de criptografia de ponta a ponta (TLS/SSL), de forma a garantir a confidencialidade, integridade e inviolabilidade das informações transmitidas, sem possibilidade de interceptação, leitura ou alteração por terceiros.

15.3. O acesso às contas de usuários, painéis administrativos e interfaces operacionais deverá estar condicionado à utilização de autenticação multifator (2FA), como medida de prevenção contra acessos indevidos, fraudes ou sequestros de sessão.

15.4. Os sistemas deverão ser protegidos por firewalls de próxima geração e por mecanismos de detecção e prevenção de intrusão (IDS/IPS), com monitoramento contínuo 24 horas por dia, 7 dias por semana, a fim de bloquear tentativas de violação, ataques cibernéticos ou acessos não autorizados.

15.5. A operadora deverá implementar sistemas de monitoramento de integridade, com uso de ferramentas automatizadas de detecção de anomalias, padrões de comportamento suspeito e alertas em tempo real para resposta rápida a incidentes.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

15.6. Serão realizados backups automáticos, criptografados e regulares, com armazenamento seguro e segregado, de modo a assegurar a recuperação íntegra dos dados em caso de falhas, erros sistêmicos, sinistros ou desastres operacionais.

15.7. O ambiente de dados deverá observar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o cumprimento das bases legais de tratamento, segurança dos dados pessoais e transparência nas políticas de privacidade.

15.8. A operadora deverá manter política formal de segurança da informação, com regras claras sobre controle de acesso, segregação de funções, rastreabilidade, classificação da informação, uso aceitável de sistemas, resposta a incidentes e revisão periódica dos controles.

15.9. O não atendimento aos requisitos desta cláusula sujeitará o operador às sanções previstas no contrato de autorização, nos regulamentos técnicos e na legislação aplicável, inclusive responsabilização cível e penal em caso de incidentes de segurança decorrentes de negligência ou omissão.

## **16. REGULAMENTO AO APOSTADOR**

16.1. O regulamento completo das modalidades lotéricas, apostas e jogos disponibilizados sob autorização do ente regulador municipal será disponibilizado de forma clara, acessível e permanente aos usuários, tanto em meio físico quanto digital.

16.2. O regulamento deverá estar publicado:

- I – No rodapé da interface digital dos sistemas oficiais utilizados pelos operadores autorizados (site e aplicativo);
- II – Em formato impresso ou digital afixado nos Pontos de Venda (PDVs) físicos credenciados, em local visível ao público.

16.3. O regulamento deverá conter, no mínimo, as seguintes disposições:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA

CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- I – Regras de participação em cada modalidade de jogo, incluindo critérios de aposta, definição de ganhadores e formas de apuração dos resultados;
- II – Estrutura de premiação, limites mínimos e máximos de aposta e eventuais condições específicas aplicáveis a cada tipo de produto;
- III – Condutas proibidas, fraudes, tentativas de manipulação e outras práticas vedadas, com suas respectivas penalidades administrativas e legais;
- IV – Procedimentos de atendimento ao apostador, meios de contato e mecanismos de contestação de apostas ou resultados;
- V – Política de privacidade e proteção de dados pessoais, com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- VI – Regras de uso responsável, limites financeiros, ferramentas de autocontrole e canal de acesso ao programa de Jogo Responsável.

16.4. O regulamento poderá ser complementado por termos e condições específicas, vinculados a campanhas promocionais, apostas patrocinadas ou eventos especiais, desde que não contrariem as disposições legais e sejam igualmente publicados nos meios oficiais.

## **17. DAS METAS DE IMPLANTAÇÃO**

17.1 - Implantar no mínimo 1 loja exclusiva, modelo esporte bar para fortalecimento da marca LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA;

17.2 - Credenciar, no mínimo, 30 pontos não exclusivos para distribuição dos produtos lotéricos oferecidos pela concessionária;

17.3 - Credenciar, no mínimo, 10 empresas que sejam “Agentes de Exploração Parcial de Modalidades de Lotéricas”;

17.4 - Implantar, no mínimo, 60 terminais VLTs;

17.5 - Implantar, no mínimo, 60 PoSs;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

17.6 - Desenvolver plataforma online própria da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA para fortalecer a marca e publicizar os resultados alcançados.

## 18. DOS ANEXOS E DOCUMENTOS INTEGRADOS

São integrados a este plano de jogos todos os seus anexos, entendendo-se por:

**ANEXO I – RECEITAS ACESSÓRIAS**

**ANEXO II – CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE EXPLORAÇÃO PARCIAL DE MODALIDADES LOTÉRICAS E INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO – LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – REGISTRO DE MARCAS / PONTOS FÍSICOS / URL'S**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA – POC**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE MEIOS DE PAGAMENTO**

MARCOLÂNDIA/PI, 16 de julho de 2025.

**CORINTO MACHADO  
DE MATOS  
NETO:83132570320**

Assinado de forma digital  
por CORINTO MACHADO DE  
MATOS NETO:83132570320  
Dados: 2025.09.17 09:19:10  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI**

Poder Concedente

**RENO RAMALHO DE  
VASCONCELOS:008  
84159450**

Assinado de forma digital por  
RENO RAMALHO DE  
VASCONCELOS:00884159450  
Dados: 2025.09.16 12:36:53  
-03'00'

**LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS LTDA**

Concessionária de Loterias Municipais



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## ANEXO I

### RECEITAS ACESSÓRIAS

#### GLOSSÁRIO

TERMO	DEFINIÇÃO
Agente de Exploração Parcial	Pessoa jurídica que, após credenciamento, comercializa ou operacionaliza parcialmente as modalidades lotéricas autorizadas pela Concessionária LOTTOPRO.
Instituição de Pagamento	Instituição ou empresa responsável pelo processamento de transações financeiras entre apostadores, agentes de exploração e a Concessionária, observando a legislação financeira, PLD/FT e LGPD.
Concedente	Município de MARCOLÂNDIA/PI.
Concessionária	LOTTOPRO – Concessionária exclusiva para exploração de loterias municipais.

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Compreendem-se receitas acessórias todas aquelas adquiridas por meio de credenciamento, por parte da **LOTTOPRO**, de Agentes de Exploração Parcial das modalidades de apostas de quota-fixa ou outras modalidades lotéricas, seja por meios físicos ou on-line, bem como de Instituições de Pagamento, conforme definição supra.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

1.2. Tais agentes deverão adequar seus sistemas aos padrões de Transparência, Controle e Fiscalização exigidos pelo Poder Concedente e pelas cláusulas 14 (Auditoria & Compliance) e 15 (Segurança da Informação) do Plano de Jogos.

## **2. DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE EXPLORAÇÃO PARCIAL**

### **2.1. Obrigações da Concessionária**

2.1.1. Realizar o processo de credenciamento, zelar pela manutenção cadastral dos credenciados e notificar a Concedente acerca de quaisquer alterações relevantes.

2.1.2. Garantir a integridade técnica com os sistemas de pagamento, fiscalização e transparência da **LOTÉRIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**.

### **2.2. Manutenção dos Dados**

2.2.1. Atualizar, no mínimo mensalmente, informações de contato, situação fiscal, regularidade trabalhista, certificados técnicos (GLI, RNG etc.) e comprovantes de pagamento de prêmios.

### **2.3. Responsabilidades da Concessionária**

2.3.1. Exercer a fiscalização sobre as operações dos Agentes de Exploração Parcial credenciados.

2.3.2. Manter lista de credenciados pública e atualizada em sítio eletrônico oficial.

2.3.3. Garantir cumprimento dos princípios e normas constantes neste Plano.

### **2.4. Procedimentos Operacionais**

#### **2.4.1. Fluxo de Credenciamento:**

- a) Protocolo eletrônico do requerimento e documentos;
- b) Análise documental em até 10 (dias) úteis;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- c) Publicação de deferimento em Sítio Eletrônico Oficial da Concessionária;
- d) Emissão de boleto/guia de outorga.

2.4.2. Fluxo de Atualização Cadastral: os Agentes de Exploração Parcial deverão submeter, trimestralmente, declaração de regularidade fiscal e trabalhista.

2.4.3. Todos os custos e atos relativos à realização do credenciamento correrão por conta da Concessionária, sem ônus para a Concedente.

## 2.5. Sanções Administrativas

2.5.1. O descumprimento das obrigações implicará, progressivamente:

- I – advertência;
- II – multa pecuniária (0,5 % a 2 % do faturamento bruto mensal);
- III – suspensão;
- IV – descredenciamento.

## 3. DA OUTORGA FIXA

3.1. Para cada credenciamento deferido o permissionário recolherá, a título de outorga fixa, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor que lhe assegura o direito de operar pelo prazo de 01 (um) ano contado da data de publicação do ato de credenciamento.

3.2. O recolhimento será feito diretamente na conta bancária da Concessionária (LOTTOPRO), mediante PIX ou TED, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação referida no item 3.1. A Concessionária disponibilizará, em até 2 (dois) dias úteis contados do deferimento, a guia ou chave PIX contendo todas as instruções de pagamento.

3.3. Recebido o valor, a Concessionária deverá:

- a) validar e confirmar o crédito em até 1 (um) dia útil;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



**LottoPRO**

LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- b) registrar formalmente o credenciamento no sistema eletrônico, atribuindo número de matrícula ao permissionário e emitindo certificado digital;
- c) remeter ao Concedente, em até 24 (vinte e quatro) horas após a validação, o comprovante bancário e o certificado de credenciamento;
- d) efetuar a transferência integral do valor arrecadado para a conta segregada indicada pelo Concedente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da validação do pagamento.

3.4. É vedada à Concessionária qualquer retenção, dedução ou compensação sobre o valor da outorga; despesas administrativas ou operacionais relacionadas à cobrança correm exclusivamente por sua conta.

3.5. O valor da outorga será reajustado anualmente pelo índice IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido de renovação.

3.6. O permissionário enviará o comprovante de pagamento à Concessionária em até 24 (vinte e quatro) horas após a quitação, por upload no sistema ou e-mail oficial. A falta de comprovação ou o pagamento fora do prazo acarretará nulidade automática do credenciamento, sem necessidade de notificação prévia.

3.7. O pagamento da outorga não gera direito a reembolso ou indenização se o credenciamento for rescindido antes do término da vigência, ainda que por aplicação de sanções ao Agente de Exploração Parcial.

3.8. A inadimplência no pagamento ou a não comprovação acarretará, além da nulidade prevista no item 3.6, as sanções do item 2.5, inclusive bloqueio imediato de acesso aos sistemas de apostas e comunicação ao órgão regulador.

3.9. Valores pagos a maior ou em duplicidade poderão ser restituídos mediante requerimento fundamentado do permissionário, acompanhado do respectivo comprovante,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

no prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo do pedido, observando-se o rito administrativo aplicável.

#### **4. GOVERNANÇA DAS RECEITAS ACESSÓRIAS**

- 4.1. As receitas de outorga deverão ser creditadas em conta bancária segregada, titulada pelo Concedente.
- 4.2. A Concessionária disponibilizará painel on-line para acompanhamento em tempo real das arrecadações.
- 4.3. A Controladoria Municipal terá acesso irrestrito aos relatórios e logs, preservando o sigilo legal.

#### **5. COMPLIANCE, PLD/FT E LGPD**

- 5.1. Os Agentes de Exploração Parcial deverão observar a Lei 14.790/2023 (apostas de quota-fixa), Lei 13.709/2018 (LGPD), bem como a Instrução COAF 40/2021.
- 5.2. Cada Agente de Exploração Parcial indicará Encarregado de Dados (DPO) e manterá o Relatório de Impacto (art. 38, LGPD).
- 5.3. A Concessionária manterá programa de compliance e controles internos de PLD/FT compatíveis com o risco do negócio.

#### **6. RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1. O Agente de Exploração Parcial poderá requerer renovação em até 60 dias antes do término de vigência, comprovando adimplência e regularidade.
- 6.2. A renovação estará condicionada ao recolhimento da outorga reajustada e à inexistência de sanções pendentes.

#### **7. EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

7.1. O credenciamento poderá ser rescindido por:

- I – Inadimplência de obrigações pecuniárias por período superior a 30 dias;
- II – Fraude comprovada ou manipulação de resultados;
- III – Descumprimento reiterado das normas de PLD/FT ou LGPD; IV – Pedido do próprio permissionário.

7.2. Efeitos da rescisão:

- I - bloqueio dos pagamentos devidos, liquidação das apostas em aberto e comunicação pública em até 24 h.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Concedente, ouvido o órgão regulador municipal.

**RENO RAMALHO** Assinado de forma digital  
por RENO RAMALHO DE  
DE VASCONCELOS:008841594  
50  
884159450 Dados: 2025.09.16 12:37:13  
-03'00'

**LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERICAS LTDA**

Concessionária de Loterias Municipais

**CORINTO MACHADO** Assinado de forma digital por  
DE MATOS CORINTO MACHADO DE MATOS  
NETO:83132570320  
33132570320 Dados: 2025.09.17 09:19:31 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI**

Poder Concedente



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## **ANEXO II – NOTÍCI DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE EXPLORAÇÃO PARCIAL DE MODALIDADES LOTÉRICAS E INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO – LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

O presente comunicado, **LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA 01/2025**, abre período e define as regras para credenciamento de Agentes de Exploração Parcial de Modalidades Lotéricas e Instituições de Pagamento:

1. A partir da publicação deste em Diário Oficial e por tempo indeterminado, fica aberto prazo de credenciamento de Agentes de Exploração Parcial de Modalidades Lotéricas e Instituições de Pagamento junto à concessionária pública de serviços lotéricos, **LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**.
2. O processo de credenciamento visa a ampla concorrência para exploração e oferta de produtos lotéricos previstos no Plano de Jogos, no Município de **MARCOLÂNDIA**.
3. O credenciamento terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação do ato homologatório em Diário Oficial do Município de **MARCOLÂNDIA**.
  - 3.1. O credenciamento poderá ser renovado por parte da credenciada, mediante requerimento direcionado à concessionária dos serviços lotéricos, que será analisado e deferido, conforme a reapresentação dos documentos e certidões obrigatórios e a manutenção da idoneidade da credenciada;
  - 3.2. No ato da renovação do credenciamento, novo recolhimento do valor da outorga fixa deverá ser efetivado pela credenciada, em favor do Poder Concedente.
4. O valor da outorga fixa será de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pago integralmente à Concedente (Município de **MARCOLÂNDIA/PI**) por cada ponto físico ou URL indicados no requerimento de credenciamento (Anexo III).
5. Direito de uso por modalidade:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

- 5.1. Modalidade Física: até 3 (três) pontos físicos de atendimento, exclusivos ou não exclusivos, dentro do território de MARCOLÂNDIA/PI, sendo vedada a distribuição de terminais móveis ou adicionais, pelos Agentes de Exploração Parcial, em espaços não previamente aprovados ou fora dos limites geográficos do município.
- 5.2. Modalidade On-line: até 3 (três) URL's de domínio próprio para oferta de apostas em modalidades online permitidas em lei e autorizadas nessa concessão.
- 5.3. Credenciamento de Instituições de Pagamento: empresas prestadoras de serviços de processamento e liquidação de pagamentos credenciadas, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que serão responsáveis pela integração de pagamentos e transações atinentes às apostas com os Agentes de Exploração Parcial.
6. O credenciamento será promovido pela concessionária pública de serviços lotéricos vencedora da licitação Concorrência 004/2025, contrato de concessão 076/2025.
  - 6.1. Como previsto no contrato de concessão, todos os custos operacionais do credenciamento serão suportados exclusivamente pela Concessionária pública de serviços lotéricos, LOTTOPRO, sem ônus para a Concedente.
  - 6.2. Canal para envio da documentação inicial: [credenciamento@lottopro.com.br](mailto:credenciamento@lottopro.com.br).

## **7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

### **7.1. Declarações dos Anexos III, IV, V, VI e VIII**

- 7.1.1. Requerimento de credenciamento (Agentes de Exploração Parcial e Instituições de Pagamento) – **Anexo III**
- 7.1.2. Registro de Marcas / Pontos Físicos / URL's (Agentes de Exploração Parcial) – **Anexo IV**
- 7.1.3. Declaração de Capacidade Técnica para PoC (Agentes de Exploração Parcial/Instituições de Pagamento) – **Anexo V**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

7.1.4. Declaração de Conformidade Legal, Trabalhista e LGPD (Agentes de Exploração Parcial) – **Anexo VI**

7.1.5. Declaração de Conformidade de Instituições de Pagamento (Instituições de Pagamento) – **Anexo VII**

## **7.2. Habilitação Jurídica**

7.2.1. Registro Comercial ou Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social consolidado e registrado;

7.2.2. Documento de identidade e CPF dos sócios/administradores; e

7.2.3. Comprovante de endereço da sede ou filial da empresa no Município de MARCOLÂNDIA;

7.2.4. Alvará de localização (quando cabível);

7.2.5. Autorização do Corpo de Bombeiros (quando cabível);

7.2.6. Apólice de seguro do ponto físico (quando cabível).

## **7.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.**

7.3.1. Cartão do CNPJ ativo;

7.3.2. Certidões de regularidade federal, estadual e municipal; e

7.3.3. Certidões de FGTS, INSS e Justiça do Trabalho.

## **7.4. Habilitação Econômico-Financeira**

7.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida há no máximo 30 dias.

## **7.5. Qualificação Técnica – Prova de Conceito**

7.5.1. Link de acesso e credenciais para ambiente de demonstração da plataforma de apostas (física/online) para Agentes de Exploração Parcial:

7.5.1.1. A Prova de Conceito (PoC) tem por finalidade verificar se a plataforma atende todos os requisitos legais, principalmente, no que se refere aos conteúdos publicitários, regras de acesso, limitações de



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

apostas, auto exclusão, regras de aposta, dentre outros fatores, no caso dos Agentes de Exploração Parcial ou de processamento e integração, no caso das Instituições de Pagamento;

7.5.1.2. Objetivos a serem alcançados com a PoC:

7.5.1.2.1. Preservar o consumidor final dos produtos lotéricos, garantindo transparência e integridade das plataformas, dos jogos e o atendimento ao Plano de Jogos da LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA;

7.5.1.2.2. Verificar a integração da plataforma com meios de pagamento e os relatórios gerenciais das operações de cash-in/cash-out, garantindo a transparência sobre a arrecadação, conforme previsto no Plano de Jogos e na Legislação Municipal;

7.5.1.2.3. Verificar a integridade das plataformas das instituições de pagamento, sua capacidade de processamento e facilidade de integridade com os Agentes de Exploração Parcial.

7.5.2. A PoC será realizada via conferência online e após teste do acesso administrativo, conferência de todos os aspectos legais obrigatórios, a concessionária pública de serviços lotéricos poderá convocar a interessada no credenciamento para solucionar problemas técnicos ou dúvidas oriundas da análise prévia.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTAO DE LOTERICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

### ANEXO III

## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONSTANDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO,  
TELEFONE, E-MAIL E SITE)

### À LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

A/C LOTTOPRO – Concessionária de Serviços Lotéricos do Município de  
MARCOLÂNDIA

**Assunto:** Requerimento de Credenciamento – Comunicado nº 1/2025

A [*Razão Social*], inscrita no CNPJ sob nº [\_\_\_\_], com sede à [*endereço completo*], neste ato representado por [*nome do representante legal*], RG [\_\_\_\_], CPF [\_\_\_\_], vem requerer **credenciamento** para exploração de modalidades lotéricas ou processamento de pagamento, no âmbito do Município de MARCOLÂNDIA/PI, LOTERIA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, abaixo assinaladas:

- Física** (até 3 pontos fixos)
- On-line** (até 3 URL's)
- Instituição de Pagamento**

Compromete-se a:

1. Pagar, em favor do **Concedente**, o valor **fixado** de **outorga fixa** de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de credenciamento;
2. Submeter-se integralmente ao Plano de Jogos, a este Comunicado de Credenciamento e às normas de compliance, PLD/FT e LGPD;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

3. Manter, se na modalidade Física, **apenas 3 (três) pontos físicos** cadastrados, vedando-se a instalação ou distribuição de terminais adicionais ou fora dos limites geográficos do município;
4. Manter, se na modalidade On-line, **apenas 3 (três) URL's** previamente registradas e homologadas;
5. Cumprir, se credenciada como Instituição de Pagamento, as exigências regulatórias do Banco Central do Brasil, bem como integrar-se à plataforma LOTTOPRO mediante APIs seguras;
6. Atender às regras da Prova de Conceito nos termos da documentação anexa;
7. Manter atualizadas todas as certidões e documentos de habilitação durante a vigência do credenciamento; e
8. Apresentar o Alvará de localização e as licenças de operação dos pontos físicos, em especial autorização do Corpo de Bombeiros, bem como, apólice de seguro do imóvel próprio ou locado (quando cabível).

Declaro, sob as penas da lei, que **todos os documentos apresentados são autênticos** e que não existem fatos impeditivos à habilitação.

MARCOLÂNDIA/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

[Nome e cargo do representante legal]



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTAO DE LOTERICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

#### ANEXO IV

### REGISTRO DE MARCAS / PONTOS FÍSICOS / URL'S

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONSTANDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO,  
TELEFONE, E-MAIL E SITE)

Modalidade	Identificação	Endereço / URL
Física	Ponto 1	
Física	Ponto 2	
Física	Ponto 3	
On-line	URL 1	
On-line	URL 2	
On-line	URL 3	

**Observação:** a inclusão, alteração ou exclusão de qualquer Ponto Físico ou URL está condicionada à prévia aprovação da LOTTOPRO e da Concedente.

MARCOLÂNDIA/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

[Nome e cargo do representante legal]



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROVA DE CONCEITO**  
**(POC)**

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONSTANDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO,  
TELEFONE, E-MAIL E SITE)

A [\_\_\_\_\_], inscrita no CNPJ sob nº [\_\_\_\_\_], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [\_\_\_\_\_], portador(a) da Carteira de Identidade nº [\_\_\_\_\_] Órgão expedidor e do C.P.F nº [\_\_\_\_\_], declara para os devidos que possui sistema online de apostas de evento que atende a todas as exigências do presente Edital, apto a ser submetido à Prova de Conceito (PoC) para verificação técnica.

MARCOLÂNDIA/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**[Nome e cargo do representante legal]**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTDA  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONSTANDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO,  
TELEFONE, E-MAIL E SITE)

A [\_\_\_\_\_], inscrita no CNPJ sob nº [\_\_\_\_\_], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [\_\_\_\_\_], portador(a) da Carteira de Identidade nº [\_\_\_\_\_] Órgão expedidor e do C.P.F nº [\_\_\_\_\_], declara para os devidos que:

1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
2. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021);
5. Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
6. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
7. Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8. Atende aos requisitos de habilitação.

Declara que todas as informações prestadas expressam a verdade, sob as penas da lei.

MARCOLÂNDIA/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**[Nome e cargo do representante legal]**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
prefeito@marcolandia.pi.gov.br  
ADM. 2025-2028



LOTTOPRO JOGOS DE APOSTAS E GESTÃO DE LOTÉRICAS  
LTD A  
CNPJ Nº 57.125.241/0001-84

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE MEIOS DE PAGAMENTO

(preencher caso a empresa se credencie como prestadora de serviços de pagamento)

A [\_\_\_\_\_], inscrita no CNPJ sob nº [\_\_\_\_\_], por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) [\_\_\_\_\_], portador(a) da Carteira de Identidade nº [\_\_\_\_\_] Órgão expedidor e do C.P.F nº [\_\_\_\_\_], declara que:

1. Possui autorização/comunicação válida junto ao Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução BCB 80/2021 (ou norma superveniente);
2. Adota procedimentos de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, conforme Instrução COAF 40/2021;
3. Garante a plena adequação à LGPD (Lei 13.709/2018) e à PCI-DSS, quando aplicável;
4. Integra-se às APIs da LOTTOPRO por meio de canais criptografados (TLS 1.3 ou superior) e utiliza tokenização de dados sensíveis.

MARCOLÂNDIA/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**[Nome e cargo do representante legal]**